



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 038/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação do 24º Batalhão de Polícia do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

I – **CEDER** o servidor **GUSTAVO JOSE DA SILVA**, matrícula 000982, CPF 026.220.954-30, ao 24º BATALHÃO DE POLÍCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pelo período de 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2023, **COM ÔNUS** para a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

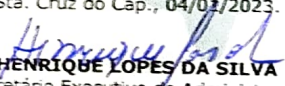
Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2023.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/01/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022